



**COMUNICADO Nº 093/2010**

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu notificação do Ministério da Integração Nacional – Secretaria Executiva comunicando que foi liberada, a favor desta Prefeitura, a importância de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), por intermédio da ordem bancária nº 800358, de 30/06/2010, para crédito na conta corrente nº 738, agência 0197, da Caixa Econômica Federal, referente a primeira parcela do Convênio nº 725742/2009, objetivando a Canalização do Córrego Minerlândia, conforme consta no Processo nº 59050.000975/2009-31.

Volta Redonda, 29 de julho de 2010.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Of.1273/2010 – tr - MI/SECEX  
AFOS/alm.